



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

DECRETO Nº 719/2024 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DA TRAVESSIA DA HIDROVIA SANTARÉM/ANINDUBA/SANTARÉM QUE TEM COMO OPERADORA A CONCESSIONÁRIA CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELLI/EPP.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso XXIII, do art. 7º e inciso XX, Art. 53, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Resolução nº 009/2024 - CMT, de 18 de dezembro de 2024, do Conselho Municipal de Transportes de Santarém, que aprovou o reajuste da tarifa da travessia da hdrovia Santarém/Santana do Tapará/Santarém.

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a tarifa da travessia da hidrovía **Santarém/Aninduba/Santarém**, que tem como operadora a Concessionária **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES-EIRELI/EPP**, CNPJ/MF: **83.754.820/0001-04**, cujo valor base deliberado referente ao automóvel padrão foi ajustado em 8,2486724, alterando a tarifa básica de **R\$ 128,74 (cento e vinte oito reais e setenta e quatro centavos)** para **R\$ 139,36 (cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)** e, a partir desse referencial, ficam assim definidos os valores dos outros itens, conforme **TABELA 1**.

TABELA1 – TABELA DE PREÇOS DA TRAVESSIA SANTARÉM/ANINDUBA/SANTARÉM, COM TARIFA BÁSICA DE R\$ 139,36 (cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

CLASSE	DESCRIÇÃO	SEM CARGA		CARREGADO		CARGA PERIGOSA	
		Atual	Proposto	Atual	Proposto	Atual	Proposto
I - VEÍCULOS DE CARGA	Carreta convencional	720,93	780,40	938,80	1.016,24	976,48	1.049,71
	Combinação de veículos de carga - CVC (até 19,8m: Romeu & Julieta e Bitrem	776,39	840,43	1.005,59	1.088,54	1.046,48	1.124,97
	Combinação de veículo de carga - CVC (de 19,8 m até 30m): Tritrem, Treminhão e Rodotrem	1.010,10	1.093,43	1.315,12	1.423,60	1.365,22	1.467,61
	Caminhão Truck longo	572,39	619,60	744,71	806,14	775,65	833,82
	Caminhão Truck	485,25	525,28	629,83	681,79	650,99	699,82
	Caminhão Toco longo	358,48	388,05	469,40	508,11	484,16	520,47
	Caminhão Toco	312,94	338,75	406,38	439,91	423,76	455,54
	Caminhão 3/4	251,03	271,74	323,46	350,14	335,05	360,18
	Caminhão 3/4 longo	219,84	237,98	288,98	312,82	298,47	320,85
	Combinação de transporte de veículo - CTV (Cegonha)	913,06	988,37	1.186,33	1.284,19	1.228,87	1.321,03
II - TRATORES E	Pula pula pequeno	919,00	994,81				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Pula pula grande	1.855,60	2.008,66				
	Trator D-4	1.968,70	2.131,09				
	Trator D-5 e D-6	2.174,67	2.354,05				
	Trator D-7, D-8, D-9 e D-10	2.626,24	2.842,87				
	Moto niveladora	2.608,31	2.823,46				
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	1.968,70	2.131,09				
	Pá mecânica grande (Pá carregadeira)	2.366,80	2.562,03				
	Pé de carneiro e Rolo compactador	919,00	994,81				
	Mini escavadeira	610,03	660,35				
	Escavadeira / Retroescavadeira	1.772,62	1.918,84				
	Motor Scraper	3.117,44	3.374,59				
	Automóvel grande	178,25	192,96				
III - AUTOMÓVEIS	Automóvel médio	146,56	158,65				
	Automóvel pequeno (veículo tipo VT)	128,74	139,36				
IV - UTILITÁRIOS	Utilitário grande	218,77	236,82				
	Utilitário médio	178,95	193,71				
	Utilitário pequeno	144,59	156,52				
V - TRANSPORTES COLETIVOS	Ônibus	409,99	443,81				
	Micro-ônibus	247,27	267,66				
VI - DEMAIS CATEGORIAS	Caixão	85,16	92,18				
	Triciclo e Quadriciclo	85,16	92,18				
	Motocicleta	45,55	49,31				
	Animal de grande porte	39,61	42,87				
	Bicicleta	35,64	38,58				
	Passageiro avulso	19,80	21,44				

FONTE: CAE/CMT (2024).

Art. 2º As novas tarifas passarão a ter efetiva vigência a partir de zero hora, do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Decreto nº 963/2023 - GAP/PMS, de 04 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/portaldatransparencia).